

Plano de Governo Cidade Ocidental 2021/2024

O Município de Cidade Ocidental está localizado na mesorregião do leste goiano e na microrregião do entorno sul do Distrito Federal. Está, a 48 Km de Brasília e cerca de 190 Km de Goiânia. Faz divisa com os Municípios de Santa Maria (DF), São Sebastião (DF), Cristalina (GO), Luziânia (GO) e Valparaíso de Goiás (GO).

O Município foi emancipado em 1º de janeiro de 1993, e possui uma população estimada em 100.000 habitantes com o eleitorado de aproximadamente 39.000 eleitores. A economia do Município está baseada praticamente na zona rural com a criação de gado bovino para corte e leite, plantio de soja e produção do doce de marmelo, além do comércio local.

Atualmente o Município mesmo com as sérias dificuldades encontradas advindas do caos das gestões anteriores, caminha a passos largos para o futuro, concluindo obras inacabadas, inaugurando novas obras e trabalhando incansavelmente na busca de recursos Federais e Estaduais para modernização do Município.

Contudo, o prefeito Fábio Correa e o vice Lula Viana, juntamente com todo o grupo político formado por 08 partidos e várias lideranças políticas, religiosas, dentre outras, apresentam a toda população de Cidade Ocidental seu **PLANO DE GOVERNO “JUNTOS PARA A CIDADE CONTINUAR AVANÇANDO” 2021/2024.**

O Plano apresentado abrange todas as áreas de carência do Município, com propostas reais e viáveis capazes de sanar todo o déficit de infraestrutura, saúde, educação, segurança, saneamento, habitação, dentre outras.

1. PROGRAMA PARA A ÁREA DA SAÚDE

1.1. Ampliar o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;

1.2. Promover a atenção integral e políticas públicas relacionadas à saúde da mulher, saúde do homem, saúde do idoso, saúde da criança, saúde do adolescente e população LGBTI; Garantir a execução de todos os programas de atenção básica à saúde.

1.3. Realizar reforma e ampliação do Hospital Municipal de Cidade Ocidental, Aprimorar a rede de urgência e emergência, realizar cirurgias eletivas de baixa complexidade, implantação de um laboratório de análises clínicas 24 horas e aquisição de equipamentos de média complexidade (tomógrafo e mamógrafo).

1.4. Implantar o Centro Especializado em Odontologia (CEO); garantir o acesso dos usuários ao fornecimento de próteses dentárias e aquisição de uma nova unidade móvel odontológica.

1.5. Implantar nova sede para a Secretaria Municipal de Saúde, nova sede para o CTA/SAE, ampliação do Centro de Saúde, construção e revitalização das UBS, implantação de unidades “saúde na hora” com funcionamento em horário estendido. Aumentar a oferta de médicos especialistas. Manter a informatização nos estabelecimentos de saúde. Aprimorar os sistemas de informações. Realizar os agendamentos de consultas e exames via telefone e on-line.

1.6. Fortalecer as ações da Vigilância em saúde no município que englobam a Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Entomológica e Saúde do trabalhador; Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meios das ações de promoção e prevenção a todas as doenças transmissíveis e não transmissíveis e de relevância para a saúde pública, incluindo as coberturas vacinais.

1.7. Construir Unidades Básicas de Saúde – UBS nos Bairros Recreio Mossoró, Parque Nápolis e Sq 15.

1.8. Implantar Centro de Zoonoses;

1.9. Fortalecer o vínculo com as secretarias municipais e redes de atenção à saúde para ações em conjunto em benefício da melhor oferta de serviços e resolutividade à população; Buscar parcerias com entidades públicas e privadas para confecção de fraldas descartáveis para atendimento dos idosos e deficientes físicos.

1.10. Fortalecer o programa Saúde na Escola (PSE). Ampliar a oferta de serviços da saúde com atendimentos de enfermagem, médico, nutricionista, psicólogos e dentre outras especialidades e serviços, promovendo a prevenção e manutenção da saúde dos estudantes e dos profissionais da escola.

1.11. Ampliar a oferta de medicamentos da farmácia central do município.

2. EDUCAÇÃO

2.1. Ofertar matrícula em período integral para pré-escola nos bairros: Jardim ABC, Nova Friburgo, Nápoles, Araguari II, SQ 19 e Ocidental Park. E ofertar matrícula em período integral para o ensino fundamental nos bairros: Jardim ABC, Mesquita, SQ19 e Ocidental Park;

2.2. Implementar escolas nos bairros: Mossoró, Remanso, Araguari II, Estrela Dalva III, São Mateus, Dom Bosco e CMEI no Jardim Edite. Construir prédio para o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CMAEE com as devidas adaptações físicas e piscina.

2.3. Implementar Programa de Educação de Jovens e Adultos na modalidade semipresencial e implantar Projeto Filhos da EJA para que os pais estudem enquanto seus filhos terão aulas culturais e práticas na sala de apoio.

2.4. Criar cargo de Psicólogo Educacional;

2.5. Criar o programa “Bolsa Universitária Cidadã”, ampliando o acesso ao ensino superior os estudantes universitários de baixa renda, renovar convênio com UEG em Rede para oferta do Ensino Superior e viabilizar junto ao Governo Federal a instalação do Campus da UFG;

2.6. Criar e implementar Programa Educação Familiar de apoio aos reflexos da pandemia COVID-19 e Promover Ensino Híbrido;

2.7. Criar escola de meio ambiente, ofertar cursos técnicos na Escola da Terra

2.8. Implantar Curso de Empreendedorismo nas escolas e implantar Olimpíada Ambiental e Sustentável;

2.9. Implantar Biblioteca Digital Municipal (Centro de Pesquisa Estudantil, com acesso grátis a internet para fins de pesquisa);

2.10. Viabilizar a climatização das salas de aula das escolas públicas municipais e ampliar instalação de energia fotovoltaica nas escolas;

2.11. Criar escola de música para atender os alunos e construir em regime de colaboração com a União e o Estado Centro Poliesportivo para atendimento dos alunos.

3. SEGURANÇA

- 3.1. Criar programa de apoio ao jovem dependente químico e atuar com rigor visando o cumprimento do Estatuto da Criança e Adolescente na proibição de venda de bebidas alcoólicas, armas e outros produtos para menores de 18 anos;
- 3.2. Criar o Programa “Vizinhança Solidária”, com o objetivo de prevenir os atos de desrespeito à convivência, procurando agir coletivamente nas comunidades;
- 3.3. Criar o Centro de Treinamento e Instrução da GCM;
- 3.4. Criar a Academia da Guarda Civil Municipal;
- 3.5. Adquirir Equipamento de Segurança Individual (EPIs) da Guarda Municipal;
- 3.6. Adquirir novas viaturas e motocicletas em parceria com os Governos Federal e Estadual;
- 3.7. Efetivar o patrulhamento de duplas (Cosme e Damião) na GCM;
- 3.8. Reativar o Posto Policial da entrada da Cidade Ocidental com efetivo da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal;
- 3.9. Implantar do Sistema de Rádio Comunicador digital na base da GCM;
- 3.10. Criar Guarda Mirim;
- 3.11. Ampliar Projeto Embarque e Desembarque;

4. INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

- 4.1. Realizar a extensão e adequação dos passeios público municipal com acessibilidade;
- 4.2. Construir Prédio Sede do Governo Municipal;
- 4.3. Asfaltar vias nos bairros: Jardim Edite, Jardim ABC e São Matheus;
- 4.4. Concluir Estrada Park Dom Bosco/040, com a pavimentação asfáltica da pista de duplicação.
- 4.5. Implantar e ampliar rede de esgoto de Cidade Ocidental e Jardim ABC junto à SANEAGO com recursos dos governos estadual e federal e de agentes financiadores nacionais e internacionais;
- 4.6. Construir e reformar pontes de acesso entre os bairros;
- 4.7. Reestruturar a usina de compostagem de lixo orgânico para fornecimento de adubo aos agricultores familiares;

- 4.8. Reestruturar o prédio para funcionamento da coleta seletiva;
- 4.9. Criar programa de agroflorestal a fim de capacitar a população local sobre produção sustentável e ampliar a coleta seletiva do lixo na cidade, bairros e distritos para reciclar, reutilizar e reaproveitar os materiais;
- 4.10. Prover a recuperação das nascentes afluentes do São Bartolomeu;
- 4.11. Aderir ao ICMS ecológico;

5. MOBILIDADE E TRÂNSITO

- 5.1. Ampliar e adequar os passeios públicos com acessibilidade;
- 5.2. Construir a “Rodoviária de Cidade Ocidental” para receber ônibus interestaduais;
- 5.3. Reestruturar toda a sinalização de trânsito vertical e horizontal das vias públicas do município, inclusive com a implantação de novas faixas de pedestres, semáforos e redutores de velocidade;
- 5.4. Revitalizar os becos das Super Quadras do centro da cidade, com melhoria na iluminação, calçamento e arborização;
- 5.5. Instalar redutor de velocidade na descida do Lago;
- 5.6. Aperfeiçoar e restaurar a sinalização horizontal e vertical de trânsito;
- 5.7. Instalar redutor ou quebra mola nas proximidades do Hospital Municipal;
- 5.8. Alterar sentido da via entre as SQ 10 e SQ 12, em sentido único, com a implantação de estacionamento em uma das faixas e via com sentido único sentido Lago;
- 5.9. Reformar ponte de ligação intermunicipal, Nápoles “A” e bairro Flamboyant – Luziânia/GO;
- 5.10. Reformar ponte de ligação dos bairros Nápoles “A” e Nápoles “B”;
- 5.11. Construir de calçada entre a SQ 19 - Dom Bosco e Mesquita – Jardim Edite.

6. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 6.1. Criar o Centro de Referência da Pessoa em Situação de Risco (CRPSR);
- 6.2. Criar um sistema de avaliação da política pública de assistência social que leve em conta a eficiência dos serviços oferecidos e que norteie as prioridades do governo municipal;
- 6.3. Criar estratégias de articulação entre as políticas municipais de assistência social e trabalho e geração de renda;
- 6.4. Criar a Escola do SUAS, espaço destinado a capacitação e aprimoramento dos trabalhadores SUAS;
- 6.5. Implementar o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua, promovendo o acesso da população em situação de rua a direitos socioassistenciais;
- 6.6. Reordenar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, seguindo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com a garantia de espaço físico adequado, equipe técnica específica e interdisciplinar, assegurando o acompanhamento e orientação aos adolescentes e suas famílias;
- 6.7. Ampliar e aperfeiçoar a rede de Centros de Referência da Assistência Social (Cras) e a rede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para atender a demanda do município nas regiões de maior vulnerabilidade, instalar\ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do CRAS no Jardim ABC, criar o CRAS Itinerante e construção da Sede própria da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- 6.8. Instalar a equipe de Vigilância Socioassistencial, para estudar as demandas da população e planejar de maneira estratégica o atendimento das necessidades e alocação dos recursos;
- 6.9. Elaborar Plano Municipal Decenal de Assistência Social (2022- 2032);
- 6.10. Elaborar Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- 6.11. Criar o Programa Banco de Alimentos, reduzindo o desperdício e combatendo a fome no município.

7. CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE, MULHERES E POLÍTICA DE GÊNERO, MELHOR IDADE E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. Promover articulações com o Governo Federal e o Estadual para aplicação de recursos financeiros na cidade, ampliando a oferta de serviços à criança, ao adolescente e às suas famílias;

- 7.2. Realizar ações socioeducativas com objetivo de reduzir o Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ) em todos os bairros do município;
- 7.3. Criar o Programa “Jovem Capacitado” de capacitação e qualificação de jovens, visando aumentar a renda dos jovens e erradicar a incidência daqueles que estão fora de ambientes formais de estudo ou de trabalho;
- 7.4. Criar o Centro de Apoio a mulheres vítimas de violência;
- 7.5. Ampliar o programa Pontos de Encontro, sobretudo nos bairros com maior concentração de pessoas idosas (ABC e Mesquita);
- 7.6. Incentivar as organizações culturais e esportivas da cidade a promover atividades de lazer e turismo para a população idosa, em consonância com as iniciativas do Governo Federal.
- 7.7. Desenvolver campanhas educativas sobre os direitos das pessoas com deficiência - PNEs;
- 7.8. Apoiar as associações de inclusão dos PNEs ao mercado de trabalho e vida social;
- 7.9. Ampliar o Projeto de hidroginástica e outras atividades físicas para melhor idade;
- 7.10. Ampliar as campanhas de combate à violência contra a mulher e os serviços de atendimento às vítimas;
- 7.11. Desenvolver ou ampliar programas e serviços que contribuam para a reestruturação da vida das mulheres que sofreram violência doméstica.

8. ESPORTE, LAZER E CULTURA

- 8.1. Construir novas quadras cobertas;
- 8.2. Criar o Projeto “Ruas de Lazer” com gincanas, campeonatos; esportivos, premiação e orientações sobre saúde;
- 8.3. Criar escolinhas de futebol para crianças, jovens e mulheres;
- 8.4. Criar ciclovia ou ciclo-faixa;
- 8.5. Aumentar os investimentos nas áreas da cultura e esporte, patrocinando eventos, artistas, esportistas e outros;
- 8.6. Criar o Programa Rede Cultural, destinado a incentivar e subsidiar a permanência de grupos culturais de reconhecida importância para identidade cultural do município;
- 8.7. Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Cidade Ocidental;

- 8.8. Promover o resgate dos valores culturais e históricos através de pesquisas, publicações e outras atividades e fomentar apoio técnico para profissionalizar as manifestações culturais;
- 8.9. Construir Centro Municipal de Convenções;
- 8.10. Construção do Parque de Exposições;
- 8.11. Elaborar Plano Municipal de Cultura.

9. TRABALHO, RENDA E EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO RURAL E ECONÔMICO

- 9.1. Criar o Programa “Empreender Cidade Ocidental”, com políticas de incentivo e apoio ao micro empreendedorismo;
- 9.2. Criar o Centro Avançado de Atendimento ao Trabalhador, com o objetivo de unificar as políticas públicas do trabalho e emprego. Buscar junto ao Governo do Estado a implantação do Serviço Integralizado de Atendimento ao Cidadão (VaptVupt) e Implantação do PROCON Municipal;
- 9.3. Implantar a feira do agricultor ao lado do balão do Araguari.
- 9.4. Reestruturar o setor público agrícola visando dar celeridade nas decisões e na solução de problemas;
- 9.5. Criar o Programa de Patrulhas Agrícolas e Transporte da Produção;
- 9.6. Consolidar os assentamentos rurais, com assistência técnica e extensão rural e alocação de infraestrutura social;
- 9.7. Estimular práticas agroecológicas para reduzir o uso de agrotóxicos.
- 9.8. Implantar a ADE - Área de Desenvolvimento Econômico com pequenos polos de produção;
- 9.9. Fortalecer a política municipal de formação e qualificação de mão de obra;
- 9.10. Criar mecanismos de incentivo à competitividade das empresas locais nas compras realizadas pela administração pública e criar o cartão da Prefeitura visando fortalecer o comércio local;
- 9.11. Criar o projeto “Circuito Rural Ocidental”, com passeios pela zona rural de Cidade Ocidental.

10. DESENVOLVIMENTO DO JARDIM ABC, MESQUITA E JARDIM EDITE

- 10.1. Criar o PLANO Jardim ABC Forte;
- 10.2. Buscar a Construção de Escola Estadual Padrão Século XXI;
- 10.3. Fortalecer os investimentos em infraestrutura urbana e transporte público;
- 10.4. Construção de um campo de futebol com grama sintética e arquibancadas.
- 10.5. Construir Centro de Tradições Regionais do Mesquita - um local de apoio ao artesanato, a produção da marmelada e de encontro de famílias;
- 10.6. Construir de um campo de futebol com grama sintética e arquibancadas.
- 10.7. Viabilizar Unidade Básica de Saúde – UBS para o Jardim Edite;
- 10.8. Prover ações socioeducativas para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade
- 10.9. Implantar no Jardim ABC, uma unidade de extensão da Secretaria de Assistência Social;
- 10.10. Ampliação da rede de águas pluviais;
- 10.11. Pavimentação asfáltica e meio fios no bairro Jardim ABC;

11. SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

- 11.1. Plano de saúde;
- 11.2. Vale alimentação;
- 11.3. Melhorar condições de trabalho – recursos necessários para desempenhar as atribuições;
- 11.4. Realizar concurso público;
- 11.5. Criar e implementar Programa Saúde do Trabalhador;
- 11.6. Criação da Escola de Governo, com o objetivo de qualificar os servidores municipais;
- 11.7. Criação do Estatuto da GCM;
- 11.8. Incluir na Legislação Municipal o trabalho em home-office;
- 11.9. Criar Fórum Permanente dos Trabalhadores da Educação;

11.10. Valorizar os servidores, respeitando seus direitos e proporcionar boas condições de trabalho. Ofertar educação continuada aos servidores e gratificação por produtividade. Realização de concurso público para área da saúde.

11.11. Reformular Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - valorização para os servidores municipais.

Cidade Ocidental, 23 de setembro de 2020.

Fábio Correa de Oliveira
Prefeito

Luiz Gonzaga Viana Filho
Vice-Prefeito